



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**Concede Licença para tratar de
Interesses Particulares.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no art. 111 da Lei Municipal nº. 060 de 14 de novembro de 2001, e conforme requerimento protocolado sob o nº 276/2021, resolve:

CONCEDER, Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula 237, nomeada em 09 de setembro de 2009, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, por um período de até 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda